

3 O tráfico de pessoas como problema de crime organizado

“Human trafficking is, without a doubt, a major branch of organized crime.”¹⁹¹

3.1. Introdução

A abordagem que focaliza na questão do tráfico como problema de crime organizado é uma perspectiva comum e recorrente, representando uma das primeiras interpretações de tráfico.¹⁹² Sobretudo governos, instituições (inter-) governamentais e supranacionais consideram a questão do tráfico em primeira linha assim, reivindicando uma resposta agressiva da justiça criminal.¹⁹³ Essa abordagem também prevalece nas reportagens da mídia - na maioria das vezes sensacionalistas -, representando as vítimas do tráfico como capturadas por redes de crime organizado.¹⁹⁴

Como mostra, por exemplo, o Relatório Anual de Tráfico de Pessoas (*Trafficking in Persons Report*, TIP-Report) do Departamento de Estado dos Estados Unidos de América (EUA): a maioria dos países adota uma resposta da justiça criminal para combater o tráfico.¹⁹⁵ Também em análises de relatórios da Organização de Segurança e Cooperação Européia (OSCE), da Organização Internacional de Trabalho (OIT) e da Comissão Européia domina este enfoque.¹⁹⁶ Deste modo, autores constataam uma “hegemonia da racionalidade discursiva criminalista” nos debates sobre o tráfico de pessoas.¹⁹⁷

Talvez esta postura não deveria surpreender se olharmos ao Protocolo de Tráfico das Nações Unidas, que em si suplementa a Convenção Transnacional do *Crime Organizado* e, portanto, podemos constatar uma clara prioridade à

¹⁹¹ Stoecker (2000) apud Bruckert (2002), p. 13.

¹⁹² Ibid., p. 4.

¹⁹³ Cfr. Chuang (2006), p. 138, Uhl e Vorheyser (2006), p. 28.

¹⁹⁴ Cfr. Berman (2003), p. 65 e Andrijasevic (2004), p. 25.

¹⁹⁵ Cfr. TIP Report (2005), p. 34 apud Chuang (2006), p. 150.

¹⁹⁶ Cfr. Uhl e Vorheyser (2006), p. 28.

¹⁹⁷ Ibid., p. 30.

abordagem do tráfico como problema de crime organizado.¹⁹⁸ O artigo quatro do Protocolo, por exemplo, que regula a aplicação do mesmo, especifica que o tráfico internacional de pessoas é condicionado pelo envolvimento de grupos organizados criminosos.¹⁹⁹

Nesta visão, o tráfico é considerado uma atividade criminosa atribuída a grupos de crime organizado, e a melhor forma para combater este crime é através de uma legislação mais estrita, que penaliza os criminosos, através de leis migratórias mais rígidas e da deportação da vítima.²⁰⁰ Esta última é considerada importante exclusivamente no que se refere à identificação dos traficantes criminosos para possibilitar à sua persecução.²⁰¹

Posturas críticas a essa abordagem apontam que a perseguição dos traficantes não inclui automaticamente a proteção dos direitos das vítimas.²⁰² Pelo contrário, esta perspectiva implica a subordinação dos interesses dos sujeitos traficados aos interesses da perseguição. Além disso, a criminalização propõe a “solução” de “salvar” as vítimas do tráfico, considerando que a questão do tráfico seja resolvida com a deportação das vítimas e com a punição dos traficantes. A crítica destaca ainda a falta da ênfase nos direitos da vítima e a priorização dos interesses do Estado; denominando-a uma estratégia repressiva.²⁰³

Esta perspectiva, na minha argumentação, constrói um discurso específico sobre o tráfico, que se baseia na dicotomia vítima-criminoso/s. A lógica discursiva sugere que para resolver o problema são necessárias leis e controles fronteiriços mais estritos; e o alvo principal representa o crime organizado. Além disso, neste discurso, é desenhada a imagem típica da vítima desesperada, capturada pelo e entregue ao crime organizado. Essa representação particular é identificada como estratégia que instaura mecanismos de controle dos corpos

¹⁹⁸ Cfr. Chuang (2006), p. 149 e Andrijasevic (2004), p. 219.

¹⁹⁹ Cfr. artigo 4 do Protocolo de Tráfico (2000), p. 55.

²⁰⁰ Cfr. Levenkron und Dahan (2003), p. 16.

²⁰¹ Em alguns países, como na Itália, por exemplo, existe a possibilidade para vítimas de tráfico de receber vistos temporários para permanecer legalmente no país durante o processo de acusação dos traficantes. Essa medida do artigo 18 da lei italiana de imigração n. 40/1998 responde ao apelo do Protocolo de Tráfico aos países de considerar para vítimas de tráfico uma possível permanência temporária no território. Cfr. Protocolo de Tráfico (2000), artigo 7 e Andrijasevic (2004), p. 47.

²⁰² Cfr. Wijers (s.d.)

²⁰³ Cfr. *ibid.*

das vítimas, que devem ser vigiados e disciplinados. Estas tecnologias de poder, embora visem a uma proteção da vítima, enfatizam um maior controle das possíveis vítimas, sobretudo através da construção de perfis típicos desta figura. Neste sentido, argumento que esta perspectiva da criminalização é problemática, pois se baseia na dicotomia entre vítima (passiva) e criminoso (poderoso), representando, deste modo, uma visão estreita do tráfico, não somente negligenciando a complexidade da questão, mas também criando efeitos contra-produtivos no combate ao tráfico.

Neste capítulo, pretendo expor a abordagem de tráfico como problema de crime organizado, apresentando e interpretando algumas características deste discurso. Depois de delinear dados estatísticos e os motivos mais comuns do tráfico, entro na descrição dos perfis dos traficantes e das vítimas, concluindo com a análise da dicotomia vítima-criminoso em campanhas contra o tráfico. Não é a minha intenção negar a existência do tráfico humano ou o envolvimento do crime organizado, mas o objetivo é problematizar este discurso, analisando as implicações políticas destas específicas representações.

3.2. *Grandes números: os dados estatísticos*

“The United Nations estimates that 4 million people are trafficked each year, resulting in \$7 billion in profits to criminal groups.”²⁰⁴

Um enfoque principal dos estudos empíricos, que na maioria das vezes identificam o elemento do crime organizado como característica central do tráfico, é descobrir os lucros gerados através do tráfico de pessoas e encontrar um dado que represente o número das pessoas traficadas no mundo.

Geralmente, nestes estudos, o tráfico é considerado o terceiro comércio mais lucrativo no mundo, depois do comércio com armas e do comércio de drogas.²⁰⁵ Às vezes, é considerado até o *segundo* comércio mais lucrativo, deixando a venda de armas ao terceiro lugar. Alguns autores enfatizam que freqüentemente são utilizadas as mesmas rotas para o tráfico de pessoas e para o contrabando de drogas, enfatizando o tratamento de humanos como “mercadoria”.²⁰⁶ Além disso, a atividade é classificada como o crime que cresce

²⁰⁴ Kanics (1998), p. 1.

²⁰⁵ Cfr. UNFPA (2006), p. 44 ou Kelly (2002), p. 12.

²⁰⁶ Bruckert (2002), p. 17 e Jahic e Finckenauer (2005), p. 28.

com maior rapidez, tendo o melhor benefício na relação entre custos e riscos.²⁰⁷

A respeito do lucro, repetidamente é mencionado um número entre cinco e dez bilhões de dólares por ano. De acordo com o *US-State Department*, citando o Escritório norte-americano de investigação (*FBI*), o tráfico humano geraria estimativamente 9,5 bilhões de dólares por ano.²⁰⁸ Segundo a Organização Internacional de Trabalho (OIT), esse dado numérico representaria unicamente o lucro inicial, e se estima que há de se acrescentar mais 32 bilhões de dólares de lucro por ano que resultaria da exploração contínua das vítimas.²⁰⁹ Este lucro é repartido, segundo Bruckert, entre organizações oficiais ou quase-oficiais e grupos criminosos, ou seja, muitas vezes grupos oficiais estaduais seriam envolvidos no tráfico.²¹⁰ Segundo Jahic e Finckenauer, justamente os enormes lucros indicariam uma clara participação ao tráfico das redes de crime organizado.²¹¹

A respeito do número de pessoas traficadas, as cifras variam bastante: Embora em estudos menos recentes o número de pessoas traficadas circule entorno de quatro milhões, em estudos atuais, segundo Jahic e Finckenauer, esta cifra - quase milagrosamente - sofreu uma redução, sendo que na maioria dos estudos contemporâneos fala-se de 600.000 até 900.000 pessoas traficadas no mundo por ano.²¹² Kelly critica esta contagem, sobretudo pela falta de explicação:

“The lack of detail about the shifts and why estimates continue to fall is regrettable because it precludes academic exploration and permits continued speculation about ‘advocacy numbers’.”²¹³

Assim, por exemplo, um estudo estadunidense de 2005 estima a existência de 600.000 até 800.000 pessoas traficadas no mundo (e destes 80% seriam mulheres e meninas, e até 50% menores),²¹⁴ enquanto a Organização de Estados Americanos (OEA) em 2002 fala de que se trata de aproximadamente

²⁰⁷ Cwikel e Hoban (2005), p. 306.

²⁰⁸ US-State Department (2005), p. 64.

²⁰⁹ UNFPA (2006), p. 44.

²¹⁰ Bruckert (2002), p. 11: „The profits are shared by official or quasi-official organizations, criminal groups or all three.“

²¹¹ Jahic e Finckenauer (2005), p. 28.

²¹² Ibid., p. 30.

²¹³ Kelly (2005), p. 239.

²¹⁴ Cfr. US-State Department (2005), p. 57.

dois milhões de mulheres e crianças.²¹⁵

No entanto, estes números e os métodos para obter estes dados são contestados por vários autores. Sobretudo é criticada a falta de informação da proveniência destes dados, e se fala de *guesstimates*.²¹⁶ Obter dados é difícil pela natureza clandestina do tráfico, admite Jini Roby, que não obstante, opera com muitos números.²¹⁷ Cwikel e Hoban, por sua vez, desconfiam que algum dia um censo acurado das pessoas traficadas será possível, justamente pelo estado ilegal da atividade.²¹⁸ Da mesma forma, também Laura Agustín duvida da possibilidade de estatísticas corretas sobre o tráfico: “Given that not only the sex industry but probably half of all migrations are clandestine, no such figures [correct statistics on ‘trafficked women’] can exist.”²¹⁹ Também Adriana Piscitelli questiona os números, falando de “ampla imprecisão”, e de que “as estatísticas sobre (...) tráfico, em termos gerais, não passem de estimativas, realizadas segundo os mais diversos procedimentos, não necessariamente coincidentes entre si.”²²⁰

Os estudos empíricos sobre o tráfico são criticados por utilizar metodologias não oportunas, baseando-se em dados limitados, já que a coleta de dados no campo de tráfico é difícil. Os objetos de estudo fazem parte das chamadas populações ocultas (*hidden populations*), que são grupos de indivíduos nos quais o pertencimento (*membership*) envolve uma conduta ilegal ou estigmatizada, levando a atitudes de negação de pertencer a este grupo.²²¹ Assim, por exemplo, Pinto Leal fala da “invisibilidade” do tráfico no sentido de que é difícil obter dados sobre o fenômeno, especialmente porque está ligado ao crime organizado. “Observa-se a resistência dos informantes em prestarem informações, alegando a inexistência do fenômeno, em uma postura de ‘não me comprometa’.”²²² John Salt enfatiza que dados estatísticos sobre tráfico - muitas vezes derivados de estimativas da migração clandestina - representam, no

²¹⁵ Cfr. OEA (2002), p. 5. Cfr. também a UNFPA (2006), p. 44.

²¹⁶ Cfr. Cwikel e Hoban (2005), p. 306, Kelly (2002), p. 15, Laczko (2002), p. 11.

Trata-se de uma confluência entre calcular e chutar (do inglês *to guess*).

²¹⁷ Cfr. Roby (2005), p. 136.

²¹⁸ Cfr. Cwikel e Hoban (2005), p. 313.

²¹⁹ Agustín (2005b), p. 108.

²²⁰ Piscitelli (no prelo), p. 6.

²²¹ Tyldum e Brunovskis (2005), p. 18.

²²² Pinto Leal (2005), sem pagina.

melhor caso, “aproximações brutas”.²²³

No entanto, esses dados numéricos são utilizados, não somente para chamar a atenção para a temática, mas também para justificar o financiamento de pesquisas ou para campanhas contra o tráfico.²²⁴ De acordo com Kemala Kempadoo, “políticas, legislação e intervenções de longo alcance são construídas na base da ‘evidência’, e há uma tendência a aceitar estatísticas e dados não verificados, sem questionamento adicional”.²²⁵ Como criticam Jahic e Finckenauer, “no intento de gerar interesse para o assunto e de criar um senso de urgência, perdeu-se de vista que mais importante do que grandes números é tratar o assunto de maneira efetiva”.²²⁶ Resulta particularmente problemático, segundo estes autores, que estimativas tenham se tornado “a verdade”, representando a posição correta sobre o propósito e o tamanho do problema do tráfico.²²⁷ Como advertem Tyldum e Brunovskis, “pior do que não ter dados, é ter dados falsos e enganosos”.²²⁸

De acordo com estes autores, seria importante questionar a importância geral de números, pois “a quantificação não necessariamente captura a verdadeira natureza do problema”.²²⁹ Frank Laczko reconhece uma melhor coleção de dados como essencial para combater o tráfico de forma mais eficiente.²³⁰ Deste modo, a crítica indica que o perigo de coletas de dados inadequadas está na ineficiência de políticas desenvolvidas a partir deles.²³¹ Para evitar políticas ineficientes, então, precisa-se ir além de casos extremos e típicos de tráfico e reconhecer a variedade que caracteriza esse fenômeno.

²²³ Salt (2000), p. 39.

²²⁴ Cfr. Cwikel e Hoban (2005), p. 309 e Jahic e Finckenauer (2005), p. 28. Para o ano 2004, por exemplo, o presidente dos EUA anunciou dedicar 50 milhões de US\$ especialmente para o combate do tráfico. Cfr. US-State Department (2005), p. 77.

²²⁵ Kempadoo (2005), p. 72.

²²⁶ Jahic e Finckenauer (2005), p. 32.

²²⁷ Ibid., p. 31.

²²⁸ Tyldum e Brunovskis (2005), p. 30.

²²⁹ Ibid., p. 28.

²³⁰ Laczko (2002), p. 11.

²³¹ Cfr. Agustín (2005b), p. 109.

3.3. Pobreza e mudança econômica: motivos do tráfico

“Sex traffic has its roots in the international political economy of the capitalist, world market.”²³²

Se analisarmos o Protocolo de Tráfico, encontramos uma referência explícita aos fatores que colocam as pessoas em estados vulneráveis para ser traficadas: o protocolo identifica no artigo 9 a pobreza, o subdesenvolvimento e a falta de oportunidades igualitárias como fatores cruciais para o fomento do tráfico, e apela aos Estados a implementar medidas para erradicar estas situações.²³³

No entanto, a literatura faz pouco esforço para desenvolver parâmetros sobre o tráfico em geral, como também de situar a própria análise em um contexto mais amplo.²³⁴ Segundo Christine Bruckert, há uma “escassez e falta de substância”²³⁵ da produção científica na área, e ela afirma que não existe um quadro teórico consistente sobre a questão do tráfico que estruture a pesquisa sobre o assunto.²³⁶ A maioria dos estudos, portanto, limita-se a descrever o fenômeno, indicando os distintos atores envolvidos, as rotas do tráfico, as práticas, as conseqüências e os mecanismos para combatê-lo.²³⁷ Para Bruckert, na grande parte dos estudos empíricos, é possível constatar um maior desejo de combater o tráfico do que de entendê-lo.²³⁸

Os poucos autores que comentam a relação entre o tráfico e as mudanças econômicas dos últimos trinta anos, consideram especialmente dois elementos como motivos cruciais do tráfico: a pobreza e a mudança econômica. Chris Corrin, por exemplo, enfatiza a distribuição de salários mais igualitários durante o regime comunista, e explica o surgimento da pobreza nos países da Ex-União Soviética com a introdução da economia de mercado.²³⁹

Como motivo chave que levaria ao tráfico, é identificada, então, a busca de uma vida melhor das vítimas do tráfico, que pretendem escapar da pobreza e do

²³² Bertone (2000), p. 6.

²³³ Cfr. Protocolo de Tráfico (2000), artigo 9, p. 57. Cfr. também Chuang (2006), p. 154 e Bruckert (2002), p. 22.

²³⁴ Bruckert (2002), p. 8.

²³⁵ Ibid., p. 2.

²³⁶ Cfr. ibid., p. 7.

²³⁷ Idem.

²³⁸ Cfr. ibid., p. 8.

²³⁹ Corrin (2005), p. 546.

desemprego, e que são motivados pelo desejo de ajudar a própria família a sair desta situação.²⁴⁰ Para Bertone, o maior motivo para o tráfico representa o “desespero econômico” das pessoas.²⁴¹ A história típica sobre o tráfico se desenvolve em torno dessa imagem de vítima típica sendo uma mulher ou menina desesperada captada com uma oferta especial de trabalho no exterior que funciona como “isca” e que, posteriormente, se revela em engano. Assim, Bertone, que não questiona essa forma de representação, esboça o discurso típico sobre o tráfico:

“Centred in Moscow and the Ukrainian capital, Kiev, the networks trafficking women run east to Japan and Thailand, where it is estimated that thousands of young Slavic women now work against their will as prostitutes, and west to the Adriatic coast and beyond. The routes are controlled by Russian crime gangs based in Moscow. (...) Women will respond to ads in the newspapers and are lured to Italy, Germany, Turkey, and Israel where promises are made of good jobs which simply do not exist.”²⁴²

Vários autores criticam a representação do tráfico em retratos típicos. Os estudos empíricos, as notícias e as reportagens sobre o tráfico constroem uma narrativa contemporânea sobre o tema, que, por um lado, como recorda Piscitelli, pode ser considerada relevante em termos de chamar a atenção pública, mas, por outro lado, constitui uma forma de discurso que representa o fenômeno complexo de tráfico de maneira simplificada.²⁴³ Janie Chuang, por sua vez, considera as histórias típicas pelo menos incompletas, pois deixam de lado as condições que causam as vítimas a migrar.²⁴⁴ Segundo esta autora, o tráfico representa, na maioria das vezes, migração laboral fracassada na economia globalizada.²⁴⁵

“The wealth disparities created by our globalized economy have fed increased intra- and transnational labor migration as livelihood options disappear in less wealthy countries and communities.”²⁴⁶

O fato de que as rotas do tráfico, como identificados nos estudos empíricos, freqüentemente levam de países mais pobres para países ocidentais mais ricos, é entendido como resultado da situação econômica nos países-

²⁴⁰ Cfr. Bruckert (2002), p. 18.

²⁴¹ Bertone (2000), p. 9.

²⁴² Ibid., p. 10.

²⁴³ Cfr. Piscitelli (2004), p. 291.

²⁴⁴ Chuang (2006), p. 140.

²⁴⁵ Ibid., p. 138.

²⁴⁶ Ibid., p. 140.

“fontes”. Conseqüentemente, segundo Kempadoo, estes países e criminosos internacionais são identificados como os principais culpados e beneficiários no negócio do tráfico. A autora critica essa distinção, pois, segundo ela, “cria uma divisão internacional em torno de quem é definido como vilão ou ‘do mal’”.²⁴⁷

Além disso, na literatura é enfatizado o papel crucial da pobreza para fomentar o tráfico. Da mesma forma, alguns autores admitem que as vítimas do tráfico não são sempre enganadas e coagidas, como o indica a história típica com os *topoi* discursivos (a situação precária econômica é considerada o motivo-chave que leva as pessoas – e de certa forma até as *obriga* - a sair do próprio país).²⁴⁸ Contudo, unicamente enfocando na pobreza, o aumento do tráfico *per se* não é explicado.²⁴⁹

Rutvica Andrijasevic, por sua vez, depois de entrevistar pessoas traficadas que trabalhavam na prostituição na Itália (Bologna), chega à conclusão de que o enfoque principal na pobreza não é satisfatório. Ela vê o tráfico como parte de projetos de migração, através dos quais as pessoas pretendem criar novas oportunidades na vida.²⁵⁰ Segundo ela, tomar a pobreza como motivo principal interpretaria o ato da migração como uma “ação racional econômica”,²⁵¹ sem levar em consideração outros fatores (não-econômicos) que também colaboram para instigar a migrar:

“Hence, far from being pushed from pressing poverty, respondents’ narratives suggest that the lack of employment opportunities and/or future prospects, the desire for economic improvement and/or independence from the family, and search for alternative resources all informed respondents’ migration projects.”²⁵²

Andrijasevic explica essa postura com que o tráfico poderia ser visto não somente como *resultado* de mudanças econômicas, mas pelo contrário, como uma *parte constitutiva* das economias locais e, portanto, relacionado às transformações de condições laborais e da economia global.²⁵³ Neste sentido, Laura Agustín chama a atenção para a necessidade de ir além dos constrangimentos econômicos nas análises do tráfico: “It is clear that choice is

²⁴⁷ Kempadoo (2005), p. 70.

²⁴⁸ Cfr. Corrin (2005). P. 546.

²⁴⁹ Idem.

²⁵⁰ Cfr. Andrijasevic (2004), p. 59.

²⁵¹ Ibid., p. 48.

²⁵² Ibid., p. 52.

²⁵³ Cfr. ibid., p. 199 e 35.

involved, even with the poorest migrants, simply because *everyone* does not migrate from places of poverty and violence.”²⁵⁴ Assim, estas autoras chamam a atenção para motivos de migração que incluem questões pessoais, instigadas pelo desejo e pela busca de ampliar o próprio horizonte.

Embora o combate ao tráfico na perspectiva criminalista, reconheça a pobreza e a mudança econômica como motivos para o aumento do tráfico e do crime organizado, critica-se que não são incluídas nos programas de combate ao tráfico. Neste sentido, Janie Chuang reivindica um trabalho mais amplo contra o tráfico a respeito da prevenção. Ela critica a falta da ênfase nos motivos socioeconômicos do tráfico nas respostas (nacionais) legais contemporâneas. A autora expõe que, embora durante os anos 80 e 90 advogados do tráfico chamassem a atenção ao problema em relação ao contexto socioeconômico, o que ao final motivou os governos a tomar uma ação, não foram estes elementos senão as implicações (de migração laboral e de sindicatos criminosos transnacionais) para a segurança nacional.²⁵⁵ Kemala Kempadoo confirma esta interpretação: “[O] tráfico é em geral assumido pelos governos por razões políticas e não humanitárias ou de justiça social.”²⁵⁶ Neste sentido, Chuang critica a abordagem do tráfico como crime organizado como “miopia”, pois apesar dos milhões investidos para combatê-lo com respostas agressivas de justiça criminal,²⁵⁷ não é possível constatar uma diminuição do fenômeno.²⁵⁸

“Efforts to combat trafficking have proceeded from a narrow view of trafficking as a criminal justice problem, with a clear focus on targeting the traffickers and, to a lesser extent, protecting their victims. Addressing the socioeconomic factors at the root of the problem, by contrast, has largely fallen outside the purview of government action.”²⁵⁹

A ineficiência de programas contra-tráfico atuais estaria relacionada com a não-consideração do contexto socioeconômico que leva as pessoas a considerarem a opção do tráfico como possibilidade alternativa. Janie Chuang mostra como as respostas atuais não somente contêm o risco de serem

²⁵⁴ Agustín (2005b), p. 99.

²⁵⁵ Chuang (2006), p. 147.

²⁵⁶ Kempadoo (2005), p. 73.

²⁵⁷ Um dado citado no *Trafficking in Persons Report* confirma que os EUA investiram em quatro anos 295 milhões US Dólares para combater o tráfico. Cfr. TIP-Report (2005) apud Chuang (2006), p. 148.

²⁵⁸ Cfr. *ibid.*, p. 157.

²⁵⁹ *Ibid.*, p. 148.

ineficientes, mas também de contra-produtivos.²⁶⁰ Assim, por exemplo, a experta da ONU, Barbara Limanowska, constata em uma análise:

“We have to acknowledge that the law enforcement approach, which in the last years has dominated anti-trafficking initiatives, proved to be ineffective and even dangerous.”²⁶¹

Kanics e Reister afirmam que “[t]he cycle of trafficking ad re-trafficking will not be broken until economic and social conditions in countries of origin are improved.”²⁶² Segundo Chuang, a resistência de Estados de adotar uma outra perspectiva que não seja a do crime organizado pode ser explicada com a dificuldade de elaborar estratégias de longo termo que incluam medidas para enfrentar as causas socioeconômicas envolvidas na questão.²⁶³

Assim, é possível constatar que nesta perspectiva as estratégias ao combate do tráfico arriscam-se a não ser eficientes, se não levarem em conta a integração dos motivos do tráfico na luta contra o assunto em questão.

3.4. *Gangster syndicates*: os traficantes de pessoas na mira

“Powerful networks are controlling the trade as the activity becomes ever more lucrative.”²⁶⁴

O tráfico de pessoas é apresentado, especialmente pela polícia e pela mídia, no contexto das mudanças políticas e econômicas depois da Guerra Fria em relação aos *organized international gangster syndicates*.²⁶⁵ As redes de crime são descritas como internacionais, muito poderosas e como ameaças para a segurança e à paz.²⁶⁶ Antes de entrar na construção do discurso típico sobre o tráfico, a sua relação com o crime e as implicações políticas deste discurso, vou apresentar algumas abordagens que tentam definir “crime organizado”.

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, define-o no artigo dois da seguinte maneira:

“‘Organized criminal group’ shall mean a structured group of three or more

²⁶⁰ Ibid., p. 139.

²⁶¹ Limanowska (2003), p. 3.

²⁶² Kanics e Reiter (2001), p. 120.

²⁶³ Cfr. Chuang (2006), p. 155.

²⁶⁴ Bertone (2000), p. 10.

²⁶⁵ A Organização Internacional de Migração (OIM) fala em um relatório de 1994 de “sindicatos de crime organizados internacionais”. Cfr. OIM (1994), p. 9.

²⁶⁶ Jahic e Finckenauer (2005), p. 28.

persons, existing for a period of time and acting in concert with the aim of committing one or more serious crimes or offences established in accordance with this Convention, in order to obtain, directly or indirectly, a financial or other material benefit.”²⁶⁷

Essa definição ampla não especifica detalhes que surgem na discussão do tráfico como crime organizado. Os estudos que operam com esta abordagem, normalmente não explicitam o conceito de crime organizado. Alguns sugerem distinguir entre diferentes formas de crime, outros entre diferentes tipos de redes criminosas responsáveis pelo tráfico.

Deste modo, Andrea Maria Bertone diferencia entre três redes diferentes: uma rede de grande extensão (*large-scale network*), que se **qualifica através de** contatos seja no país de recrutamento, seja no país de destinação; uma rede de média extensão (*medium-scale network*), que se especializa no tráfico a partir de um país específico; e as redes de pequena extensão (*small-scale networks*), que traficam uma ou duas pessoas ao mesmo tempo.²⁶⁸ James Finckenauer sugere diferenciar entre atividades criminosas e crime organizado.²⁶⁹ Enquanto atividades criminosas depois de terminar um trabalho se dissolvem, a atividade de grupos de crime organizado continua independentemente do fim de um “projeto” criminoso. Thanh-Dam Truong, por sua vez, distingue entre três aspectos de crime organizado que deveriam ser levados em consideração, analisando o tráfico: o crime organizado como um “projeto de crime” (*project crime*) (envolvendo a produção de documentos falsos etc.), como um “crime em organizações” (incluindo corrupção, fraude e suborno), e o crime organizado como um “crime coletivo” (envolvendo organizações em forma de corporações e redes que adotam as primeiras duas categorias de crime, inclusive ameaças e violência).²⁷⁰

Além das dificuldades de definição do termo “crime organizado” com as suas várias facetas, é possível constatar na literatura um dissenso sobre a extensão do envolvimento do crime organizado no tráfico.

Alguns autores chegam à conclusão de que atrás do tráfico não necessariamente estão grandes redes criminosas organizadas. Como constata Bruckert: “organized crime can involve a number of small organizations that are

²⁶⁷ Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (2000), artigo 2, p. 25.

²⁶⁸ Cfr. Bertone (2000), p. 7.

²⁶⁹ Finckenauer apud Bruckert (2002), p.15.

²⁷⁰ Truong (2001), p. 4.

highly flexible and that can thus be modified as required.”²⁷¹ Neste sentido, Ronald Skeldon destaca que na Ásia, sobretudo, pessoas não profissionais participam no negócio do tráfico de pessoas, sejam eles indivíduos ou pequenos grupos de criminosos.²⁷² Além disso, estudos afirmam que os traficantes podem ser masculinos e femininos, operando tanto em grupos pequenos quanto em grandes redes criminosas.²⁷³ O Escritório da ONU do Crime Organizado (UNODC) admite ter subestimado o impacto de grupos pequenos no tráfico.²⁷⁴ Outros enfatizam que o papel da máfia no tráfico geralmente seja exagerado.²⁷⁵

No entanto, a mídia e vários relatórios políticos continuam perpetuando a história típica da vítima explorada (sobretudo) sexualmente, sendo captada pelos grupos poderosos de crime organizado. Segundo a história convencional, a vítima é enganada e coagida de alguma forma; às vezes fala-se até de raptos e abduções das vítimas por grupos criminosos. Além disso, segue o discurso recorrente, a pessoa traficada é deixada no escuro sobre o que se refere ao trabalho que vai ocupar no país de destino. Jacqueline Berman cita algumas passagens de artigos em jornais:

“The women are ‘[s]old several times over, raped and sometimes tortured by Serb and Albanians pimps’ only to ‘end up in brothels in Europe’s major capital cities’ where the traffickers ‘will not shrink from mutilations or even killings when they deal with recalcitrant or loud-mouthed girls’. Huge, international ‘crime syndicates’ traffic up to 500.000 women a year; the traffickers are now ‘beyond police control’ and ‘appear to be a law unto themselves’.”²⁷⁶

Não quero dizer que todas as violações de direitos humanos por traficantes sejam fictícias, nem negar que todo tráfico humano seja violento, mas enfatizar que existem casos, nos quais as pessoas escolhem a opção de combinar a migração com o trabalho sexual. Sobretudo a imprensa, mas também estudos de organismos internacionais divulgam uma “história típica do tráfico”, falando de seqüestros e violações, e constroem assim um discurso específico sobre o assunto, que se torna um “regime de verdade”, excluindo outras possibilidades.²⁷⁷ De acordo com Piscitelli, há um problema crucial com

²⁷¹ Bruckert (2002), p.17.

²⁷² Skeldon (2000) apud Bruckert (2002), p.18.

²⁷³ Cfr. Corrin (2005) e Kelly (2005).

²⁷⁴ UNODC (2002) apud Kelly (2005), p. 250.

²⁷⁵ Okolski (2001), p. 75 apud Bruckert (2002), p.19.

²⁷⁶ Berman (2003), p. 41.

²⁷⁷ Deste modo não quero negar que não existissem casos como estes, mas

esta representação:

“Os resultados desses documentos, velozmente legitimados e reproduzidos, não apenas pela mídia, mas também por organismos internacionais de defesa dos direitos humanos, estão adquirindo o estatuto de conhecimento sobre a temática.”²⁷⁸

Também segundo Jyoti Sanghera, o entendimento do tráfico está fundamentado em um discurso anti-tráfico que não é baseado em “evidências”, mas bem em uma construção de uma “mitologia” particular sobre o tráfico.²⁷⁹ Igualmente constata Jo Doezeema a criação de “mitos políticos” em relação ao tráfico, sobretudo o que se refere à escravidão branca,²⁸⁰ e propõe falar de “ideologias” de tráfico. Para Michel Foucault, as formações discursivas não são concebidas em termos de ideologia - termo profundamente marcado historicamente pelo viés marxista de posições no tocante a lutas de classe - mas em termos da relação entre saber e poder.²⁸¹ Para ele, a produção de conhecimento está diretamente relacionada ao poder; e o discurso - que não está separado do poder, mas representa uma forma de exercê-lo através da produção de saberes - pode ser visto como uma forma de poder:

“Temos antes que admitir que o poder produz saber (...), que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder.”²⁸²

As práticas discursivas, então, exercem poder através da constituição de um conhecimento específico. De acordo com Jennifer Milliken, todo discurso requer trabalho para articular-se, para re-articular o próprio conhecimento e para afirmar o “regime de verdade” estabelecido.²⁸³ Neste sentido, através da repetição de histórias parecidas sobre o tráfico, esta forma de produzir “fatos” adquire uma certa confiabilidade.²⁸⁴

A lógica discursiva da abordagem do tráfico como problema do crime organizado é contestada por vários autores. Uma primeira crítica refere-se, como

pretendo enfatizar que representa uma imagem generalizadora incompleta e indiferenciada da questão que não é possível atribuir a todos os casos de tráfico.

²⁷⁸ Piscitelli (2004), p. 292.

²⁷⁹ Cfr. *ibid.*

²⁸⁰ Cfr. Doezeema (2002), p. 4. Como é elaborado no capítulo 1.

²⁸¹ Cfr. Grangeiro, Claudia (s.d.), p. 4.

²⁸² Foucault, Michel (1994, [1978]), p. 30.

²⁸³ Milliken (1999), p. 230.

²⁸⁴ Cfr. Grupo Davida (2005), p. 162.

já mencionado, ao tamanho do envolvimento do crime organizado no tráfico. Enquanto alguns autores questionam a participação necessária do crime *organizado* no tráfico, outros problematizam o imperativo da relação entre tráfico e *crime* em si.

Neste sentido, é possível constatar que nem todos os estudos indicam um envolvimento do crime em geral, especialmente o que se refere à primeira fase do tráfico, ao recrutamento. Mostram entrevistas com trabalhadoras do sexo em estudos empíricos, que não todas as pessoas que nesta visão seriam consideradas traficadas, tinham sequer contato com o crime organizado.²⁸⁵ Para estas autoras, o tráfico pode ser entendido de melhor forma em relação à migração. Assim, o objetivo de desenvolver um projeto de migração, segundo estes estudos, é realizado através de redes informais, quase familiares, como explica Adriana Piscitelli, referindo-se ao trabalho de sexo:

“Nesses casos, o adiamento de dinheiro, a ser devolvido com juros, a oferta de uma vaga em um apartamento pela qual se paga um valor bastante superior ao que ela de fato tem e/ou o apoio para inserir-se em pontos na rua, são lidos como ‘ajuda’.”²⁸⁶

Também nas entrevistas de Rutvica Andrijasevic e de Laura Agustín é enfatizada a noção de “ajuda”.²⁸⁷ Deste modo, é desconstruída a lógica discursiva da existência de grupos poderosos de crime organizado atrás do tráfico, ou seja, o enfoque está nas redes informais constituídas por amigos, conhecidos, vizinhos etc. que possibilitam encontrar caminhos para realizar a migração desejada.

Uma segunda crítica a este discurso, relacionada a esta primeira, refere-se aos elementos da coação e do engano por parte de grupos criminosos, que segundo o Protocolo de Tráfico é considerada parte constitutiva do tráfico.²⁸⁸ Embora estes elementos sejam apresentados (especialmente na imprensa) como instrumentos típicos no recrutamento de vítimas do tráfico, pesquisadores chamam a atenção para o fato de que na prática não sejam nada comuns. “Respondents’ migration to Italy, like other forms of voluntary migration, was not an abrupt and third party’s orchestrated act,”²⁸⁹ explicita Andrijasevic os resultados da própria pesquisa. Na fase do recrutamento, a maioria das pessoas

²⁸⁵ Cfr. Piscitelli (2006) e Andrijasevic (2004).

²⁸⁶ Piscitelli (2006), p. 13.

²⁸⁷ Cfr. Andrijasevic (2004), p. 38 e Agustín (2003), p. 90.

²⁸⁸ Cfr. Protocolo de Tráfico (2000), artigo 3 (a).

entrevistadas, por exemplo, não descreve o contato com os aliciadores como abusivo, mas os identifica como pessoas que “ajudam” a encontrar um trabalho no exterior.²⁹⁰

“Contrary to the idea that women are always forced or coerced by traffickers into illegal migration, some respondents tell of how they were only able to realize their plans to leave for Italy with the help of traffickers.”²⁹¹

Também Galma Jahic e James O. Finckenauer enfatizam que raptos e abduções acontecem raras vezes.²⁹² Além disso, segundo eles, a maioria das pessoas traficadas seria consciente, pelo menos em parte, sobre o tipo de trabalho que vai enfrentar. Marie Segrave, por sua vez, enfatiza a relação entre este discurso e a forma de representação específica de “vítima”:

„Focussing on trafficking as a crime, that involves ‚kidnapping’ or ‚luring’ victims, not only denies the complexity of the issues, but serves to reinforce notions of passive victimisation that may have little relevance to women’s experiences of being trafficked.”²⁹³

Uma terceira crítica a esta lógica discursiva refere-se à já mencionada imagem da “vítima”, e à sua relação com o traficante. Nas análises é sustentada uma imagem que concede unicamente aos traficantes agência, enquanto para as pessoas traficadas é adotada a representação de vítimas passivas.²⁹⁴ Jaqueline Berman questiona estas representações gerais, que combinam uma inocência de gênero com um crime abominável:

“Irrespective of a myriad of circumstances that might lead women to seek the assistance of these traffickers to migrate – including actual instances of forced trafficking – media accounts collapse the difference to fixate on crime and its victims.”²⁹⁵

Nesta direção vai também a crítica de Bärbel Uhl e Heide Vorheyer, que problematizam a ênfase no agente do crime e não na vítima.²⁹⁶ Nesta abordagem, a posição das vítimas é colocada no segundo lugar, já que como prioridade é identificado o combate ao crime organizado. Deste modo, o foco em

²⁸⁹ Andrijasevic (2004), p. 30.

²⁹⁰ Ibid., p. 35.

²⁹¹ Ibid., p. 43.

²⁹² Cfr. Jahic e Finckenauer (2005), p. 27.

²⁹³ Segrave (2005), p. 14.

²⁹⁴ Cfr. ibid., p. 41.

²⁹⁵ Berman (2003), p. 41.

²⁹⁶ Uhl e Vorheyer (2006), p. 25.

temáticas de segurança política deixa a dimensão humanitária das pessoas traficadas de lado.²⁹⁷

Ao mesmo tempo, falando de “sindicatos criminosos” e “redes criminosas”, evita-se especificar um perfil mais concreto dos traficantes. Através destas imagens, os agentes de tráfico são “despersonalizados, dramatizados e mistificados”, argumentam as autoras Uhl e Verheuyer.²⁹⁸ No entanto, quando em alguns relatórios há uma menção mais específica dos perfis dos traficantes, estes são construídos em contraste às perfis das vítimas. Assim, a ênfase no contraste entre as vítimas (brancas) e os traficantes (escuros), integra um aspecto racial na discussão, recordando os debates sobre o tráfico de escravas brancas.

“[I]n these discourses, dark, menacing, eastern criminals and their innocent victims constitute a ‘Growing Global Menace’ so prodigious and so pervasive that it threatens to submerge Europe in a flood of illegality, immorality, disease and criminality.”²⁹⁹

Na perspectiva do tráfico como problema de crime organizado, então, os traficantes são representados como “os maus da história”, ou seja, os únicos culpáveis,³⁰⁰ representando uma ameaça pela estabilidade dos Estados e o alvo principal nas políticas de combate ao tráfico.

Uma quarta crítica a esta lógica discursiva refere-se à representação do tráfico como ameaça que urgentemente deve ser combatida. Esse discurso constrói um quadro alarmante do tráfico, apresentando-o como “uma das maiores ameaças para a comunidade internacional”,³⁰¹ que precisa de uma resposta rápida para retomar o controle da situação.

Ao mesmo tempo, são criticadas as “soluções” apresentadas pela abordagem de tráfico como problema de crime organizado. Assim, as propostas de implementar maiores controles nas fronteiras, de uma legislação mais estrita que pune os traficantes e da deportação das vítimas são veementemente contestadas, sobretudo porque aqui o enfoque no interesse do Estado mostra-se de forma nítida.

„Sex-trafficking discourses position organized crime – and not women on the move – as the challenge to the state and provide the state with an

²⁹⁷ Cfr. *ibid.*, p. 30.

²⁹⁸ Uhl e Vorheyer (2006), p. 30.

²⁹⁹ Berman (2003), p. 55.

³⁰⁰ Cfr. *ibid.*, p. 56.

³⁰¹ Cfr. Aradau (2004), p. 260.

opportunity to act on behalf of the protection of their citizenries.”³⁰²

Nesta perspectiva, como elaboram Uhl e Vorheyer, os Estados consideram a si mesmos vítimas da criminalidade e, deste modo, são excluídos da categoria de “cúmplices”.³⁰³ A suposta “solução” da deportação, por sua vez, não leva em consideração a vontade das pessoas traficadas e as torna criminosas.³⁰⁴ Ao mesmo tempo, não é tido em conta nenhum direito das vítimas à indenização pelos abusos sofridos através do tráfico.³⁰⁵

Neste sentido, é construído um discurso que enfatiza a idéia do tráfico como ameaça global, criando a noção dos traficantes serem os “outros”, que têm que ser combatidos, enquanto ocorre uma identificação com as vítimas, que recebem uma atenção especial, constituindo parte de um “nós” específico.

3.5. *Ingênua e inocente: o perfil da vítima*

“The usual explanation of trafficking point to young, unsuspecting women being deceived – being told they will have legitimate jobs – only to be sold to pimps and pressured through violence into prostitution.”³⁰⁶

A construção de perfis de vítimas do tráfico tornou-se onipresentes nos estudos sobre o fenômeno.³⁰⁷ Segundo o Escritório de Drogas e Crime das Nações Unidas (UNODC), os perfis servem para podê-las identificar e reconhecer como vítimas para dá-lhes assistência e proteção.³⁰⁸

Segundo esta pesquisa do UNODC de abril de 2006 sobre o tema, as vítimas preferidas do tráfico seriam mulheres e meninas.³⁰⁹ O estudo afirma ainda que existe um tipo particular de “vítima” que representaria o alvo dos traficantes: “Recruiters target[ed] young women (17-28 years old) from rural

³⁰² Berman (2003), p. 52.

³⁰³ Uhl e Vorheyer (2006), p. 32. Embora que existam várias indicações do envolvimento de funcionários governamentais no processo de tráfico: „As law enforcement personnel and government officials become more corrupt, and members of crime groups gain more influence, the line between the state and the criminal network starts to blur.” Idem.

³⁰⁴ Uhl e Vorheyer (2006), p. 26 e p. 29.

³⁰⁵ Cfr. *ibid.* p. 24 e p. 31.

³⁰⁶ Jahic e Finckenauer (2005), p. 26.

³⁰⁷ Cfr. Aradau (2004), p. 269.

³⁰⁸ Cfr. UNODC (2006), p. 75.

³⁰⁹ *Ibid.*, p. 80.

areas with a low level of education and no employment.”³¹⁰

Também o estudo de Maria Lúcia Pinto Leal e Maria de Fátima Pinto Leal, indica que as pessoas traficadas tratar-se-ia, sobretudo, de mulheres e adolescentes entre 15-24 anos que, geralmente, seriam oriundas de classes populares, apresentariam uma baixa escolaridade, e teriam já sofrido algum tipo de violência intra-familiar, como, por exemplo, abuso sexual, maus tratos ou estupro.³¹¹ No entanto, como afirma Chris Corrin, as vítimas podem ser também pessoas educadas, oriundas de cidades e não necessariamente devem corresponder à visão da pessoa simples do campo. “In Russia, many trafficked women hold college degrees and come from large cities.”³¹² Também segundo uma pesquisa da OIM, este “conhecimento convencional” não sempre encontra a sua correspondência nos relatórios:

“In this respect, it is very interesting to note that, of the 130 women assisted by IOM Pristina from February 2000 to February 2001, 93 were from urban areas or from the capital cities of their countries.”³¹³

Igualmente, os dados de outros estudos indicam que a maioria das pessoas traficadas terminou a formação superior.³¹⁴ Contudo, um estudo do Serviço Europeu de Polícia (Europol), enfatiza de novo o quadro convencional:

“Most victims have been recruited by deceit and false promises. Many of them lack the necessary education or academic qualifications which would enable them to be competitive in the labour market. The vulnerable are preyed upon and their naivety and a desire to believe the ‘too good to be true’ offer enables their recruitment.”³¹⁵

Um estudo brasileiro coordenado pelo Centro de Referência, Estudos, e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) sobre “tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial”,³¹⁶ chega a conclusão de que nos estudos de caso são construídos em geral dois “tipos ideais” (no sentido weberiano) da mulher aliciada:

- a) o da pessoa humilde, ingênua que passa por dificuldades financeiras e por isso é iludida facilmente,

³¹⁰ Ibid., p. 61.

³¹¹ Pinto Leal (2005), sem página.

³¹² Orphant (2004) apud Corrin (2005), p. 547.

³¹³ IOM (2001), p. 5.

³¹⁴ Cfr. Andrijasevic (2004), p. 50 e Kelly (2005), p. 252.

³¹⁵ Europol (2004), p. 3.

³¹⁶ PESTRAF (2002), p. 58.

- b) o da mulher que avalia com toda clareza os riscos e dispõe-se para corê-los para ganhar dinheiro.

Contudo, na maioria dos estudos de caso é possível constatar que, sobretudo o primeiro “tipo ideal” de pessoa traficada é enfatizado. De acordo com Jahic e Finckenauer, na descrição de pessoas traficadas nos estudos de caso são destacadas, geralmente, a “[n]aiveté and a note of childishness in their thinking [that] characterize their victimization”.³¹⁷ Vários autores, entre eles Bruckert, confirmam essa observação: “The stereotypical victim is still the innocent young girl who is seduced or kidnapped and forced into sexual slavery.”³¹⁸ Esta representação típica leva a várias críticas.

Ao investigar as características discursivas do tráfico de sexo, Berman argumenta que há um discurso de tráfico que se constrói em torno da representação de “mulheres como vítimas de um crime”.³¹⁹ Este perfil de vítima está conforme as histórias sensacionalistas da imprensa, contribuindo para a construção de uma imagem “típica” da pessoa traficada. Enquanto por um lado são acentuadas a crueldade e a maldade dos aliciadores, por outro lado são enfatizados a inocência e o papel de vítima. Segundo Jahic e Finckenauer, enquanto a vítima não seja apresentada como “uma de nós”, a questão do tráfico é de baixa prioridade. Somente quando a vítima do tráfico puder ser “a menina do lado” (*the girl next door*) surge um interesse público na questão.³²⁰ Segundo estes autores, a vítima tem que ser inocente justamente para chamar a atenção do público, para ganhar fundos para a investigação, e para que possa ser estabelecida uma certa identificação com ela.

Outra característica típica da vítima, além da inocência, é uma ênfase racial, recordando os discursos do “tráfico da escrava branca”. Assim, observa Andrijasevic nos relatórios e na imprensa uma “racialização” da vítima (sobretudo aquela do Leste de Europa):

“Whiteness is emphasized directly through the characterization of women as blond or blue-eyed, but also indirectly through discursive positioning of these women as innocent victims.”³²¹

Outra característica freqüente das descrições das supostas vítimas é que

³¹⁷ Jahic e Finckenauer (2005), p. 26.

³¹⁸ Bruckert (2002), p. 3.

³¹⁹ Berman (2003), p. 49.

³²⁰ Jahic e Finckenauer (2005), p. 26.

³²¹ Andrijasevic (2004), p. 207.

se trate de pessoas que já sofreram abusos. Assim, segundo relatórios de Anistia Internacional (AI) de 2004, as vítimas de tráfico freqüentemente já foram vítimas de violência (sobretudo de violência doméstica).³²² Segundo Aradau, os fatores psicológicos tornaram-se cada vez mais presentes nos perfis das vítimas, descrevendo-as como pessoas traumatizadas já antes da experiência do tráfico por causa de violência doméstica, de assédio sexual, de incesto ou de diferentes outras formas de abuso psicológico e físico.

“Victims of trafficking thus suddenly begin appearing in reports as doubly traumatised, both by the experience of trafficking and by earlier/childhood experiences of abuse.”³²³

Uhl e Vorheyer opõem-se decisivamente a essa “vitimização secundária”, pois disso resultaria que, para minimizar o risco, as possíveis vítimas do tráfico deveriam ser tratadas já antes da possibilidade de ser traficadas.³²⁴ Concretamente, deveriam ser detidas a migrar, o que já faz parte de certas campanhas da União Européia (UE), como denuncia Aradau:

“The risk of women migrating or being re-trafficked is thus to be contained and prevented; they are to be surveyed and disciplined, subject to trauma therapy with the purpose of turning them into subjects able to monitor their own risk.”³²⁵

Além da construção de perfis de vítimas sofrer críticas, também o conceito de vítima *per se* é contestado. Liz Kelly, por exemplo, contesta a insistência desta noção. De acordo com ela, estão sendo feitos muitos esforços para estabelecer um entendimento das pessoas traficadas como “vítimas”.³²⁶ “The deployment of the concept of ‘victim’ is too often within a context that implicitly suggests powerlessness.”³²⁷ Neste sentido, alguns pesquisadores propõem substituir o termo “vítima” pelo termo “sobrevivente”.³²⁸ Cwikel e Finckenauer, por sua vez, questionam a noção de vítima especialmente pelo entendimento êmico diferente, ou seja, por como as pessoas traficadas vêem a si mesmas:

“It should not be assumed, however, that all women who have been

³²² Cfr. Corrin (2005), p. 553.

³²³ Cfr. Aradau (2004), p. 272.

³²⁴ Uhl e Vorheyer (2006), p. 31.

³²⁵ Aradau (2004), p. 275.

³²⁶ Kelly (2002), p. 11.

³²⁷ Kelly (2005), p. 254.

³²⁸ Kelly (2002), p. 11. Como, por exemplo, Derks (2000).

trafficked are traumatized, consider themselves victims, detest their captors, or wish to escape or go home.”³²⁹

Da mesma forma, Christine Bruckert adverte sobre a designação de vítima, que, sobretudo no tráfico relacionado com serviços sexuais, pode aumentar a estigmatização e a vulnerabilidade das pessoas.³³⁰ Ela afirma que “alguns autores caem na armadilha de desenhá-la como inteiras vítimas que foram captadas por indivíduos sem escrúpulos na busca de lucro”.³³¹ Segundo ela, essa descrição representa uma abordagem simplista, negando às pessoas traficadas o direito de explicar o significado das próprias ações.³³² Alguns estudos já reconhecem isso e advertem:

“the Experts Group (...) shares the concern about the use of the word ‘victim’ because of its emphasis on vulnerability, passivity and powerlessness, thus failing to recognise the dignity, courage, aims and choices [of the trafficked persons].”³³³

De acordo com Laura Agustín - que entrevistou pessoas que segundo o atual debate seriam consideradas traficadas - a noção de “vítima de tráfico” pode ser considerada uma “descrição pobre”, pois não reflete um auto-entendimento de muitas mulheres.³³⁴ Ela conclui que “a palavra vítima pode ser utilizada em um sentido legal, mas no caso de vítimas de ‘exploração sexual’ transmite a noção de que estas vítimas são sexualmente inocentes e ignorantes.”³³⁵ Também Andrijasevic problematiza a concepção de “vítima”:

“The category of the ‘victim’ effaces women’s desires for mobility, their determination to undertake a ‘solo migration project’ and their being an essential source of family support.”³³⁶

Relacionado com a idéia de vítima, por sua vez, está o projeto de “salvar” estas pessoas. Como, por exemplo, um estudo do Departamento de Estado das EUA constata: “Victims must be rescued from slave-like living and working situations, rehabilitated, and reintegrated into their families and communities.”³³⁷

³²⁹ Zimmerman e Watts (2003), p. 3 apud Cwikel e Hoban (2005), p. 309.

³³⁰ Bruckert (2002), p. 11.

³³¹ Idem. Tradução minha.

³³² Cfr. idem.

³³³ N.N. (2004), p. 22.

³³⁴ Agustín (2005b), p. 106.

³³⁵ Ibid., p. 107. Tradução minha.

³³⁶ Andrijasevic (2004), p. 53.

³³⁷ US-State Department (2005), p. 71.

No entanto, esse conceito de salvação é problematizado por vários autores. Segundo Jyoti Sanghera, a tarefa explícita de “salvar” as pessoas traficadas está entre várias suposições dominantes que informam o discurso sobre o tráfico. A autora contradiz a convicção de que operações de resgate (de pessoas que trabalham em bordéis, por exemplo) levariam a uma redução do número de pessoas traficadas.³³⁸ Pelo contrário, ela desmascara como pano de fundo destas operações um moralismo forte relacionado à prostituição, ou seja, a consideração da prostituição como algo inerentemente explorador que deve ser erradicado.³³⁹ Assim, o “discurso de salvação” visa a perpetuar a imagem convencional da “vítima” traficada desamparada e sem agência. Portanto, a reivindicação da crítica é que seria importante afastar-se de representações simplistas e uniformes de pessoas traficadas em favor de descrições mais oportunas e multifacetadas da questão.

A construção de perfis de vítimas de tráfico, perpetuada nos programas contra o tráfico representa um mecanismo discursivo específico, como elabora Claudia Aradau. De acordo com a autora, na construção da pessoa traficada como vítima, constitui-se um discurso de compaixão, que ela denomina de “política de compaixão” (*politics of pity*).³⁴⁰ Neste, apela-se às emoções que certos relatos provocam, para construir uma “nova forma de solidariedade”.³⁴¹ A política de compaixão, explica Aradau, necessita da construção do sofrimento de forma reconhecível; para que os espectadores possam se identificar e simpatizar com a vítima. Para isso, o sofrimento precisa parecer não merecido, pois a compaixão não pode ser experimentada para pessoas “culposas” ou “perigosas”.³⁴² Deste modo, segue Aradau, “o sujeito de uma política de compaixão precisa ser separado de uma construção de perigo”.³⁴³ Uma pessoa traficada, portanto, há de ser descrita como “vítima inocente” para obter ajuda e apoio. Segundo esta lógica, não é aconselhável lhe atribuir uma identidade mais ambígua, como, por exemplo, de prostituta migrante ou de migrante clandestina, sendo estas figuras mais estigmatizadas na opinião pública.³⁴⁴

³³⁸ Sanghera (2005), p. 5.

³³⁹ Idem. Pretendo aprofundar esta questão no quarto capítulo.

³⁴⁰ Aradau (2004), p. 255.

³⁴¹ Ibid., p. 256.

³⁴² Ibid., p. 259.

³⁴³ Idem.

³⁴⁴ Estas lógicas serão aprofundadas nos capítulos sobre a migração e sobre a

Segundo ela, a construção da vítima como inocente é uma estratégia que faz parte do discurso humanitário – em contraste ao discurso securitativo. Neste discurso, as emoções são utilizadas como “tecnologia governamental” no sentido de Michel Foucault, moldando as formas de atuação dos indivíduos ou grupos, constituindo sujeitos que precisam ser governados. Foucault entende por “governabilidade” um “modo pelo qual o poder político administra e regula populações”.³⁴⁵ Ele define a chamada “razão governamental” com “ces types de rationalité qui sont mis en œuvre dans les procédés par lesquels on dirige, à travers une administration étatique, la conduite des hommes.”³⁴⁶ Neste sentido, através da governabilidade, o biopoder se exprime e regulamenta como tecnologia de poder o controle da população, que surge como nova personagem para a teoria do direito. Deste modo, no discurso humanitário, é preciso a constituição de sujeitos que necessitam ajuda, ou seja, a construção de completas vítimas.

Aradau identifica este discurso humanitário relacionado ao discurso securitativo, que, por sua vez, se fundamenta na “política do risco” (*politics of risk*). Neste segundo discurso, as pessoas traficadas não são mais consideradas alvo de ações de “salvação”, mas causas de insegurança para os Estados. O objetivo deste discurso é limitar o risco de ser traficado.

“Whereas a politics of pity attempts to exteriorise the threat and divorce it from the body of trafficked women, (...) a politics of risk (...) interiorises danger, relocating it within trafficked women.”³⁴⁷

Neste sentido, para prevenir o perigo, é necessário elaborar perfis de risco para identificar, assim, identidades de risco. Deste modo, especifica Aradau, são elaborados perfis específicos que, em seguida, são controlados, vigiados e disciplinados com o objetivo de modificar os sujeitos de tal modo para que sejam capazes de monitorar o próprio risco.³⁴⁸

“This particular construction of victimhood sees women as perpetuating a risk of illegal migration to Western society; to contain and neutralise the risk, they are to be surveyed and disciplined.”³⁴⁹

Enquanto, então, a política de compaixão enfatiza o sofrimento das

prostituição em relação ao tráfico, ou seja, nos capítulos 5 e 4 do presente trabalho.

³⁴⁵ Butler (2004), p. 80.

³⁴⁶ Foucault (1979), p. 823.

³⁴⁷ Aradau (2004), p. 254.

³⁴⁸ Cfr. *ibid.*, p. 275.

³⁴⁹ *Ibid.*, p. 276.

peças traficadas, a política do risco fornece uma explicação científica da vulnerabilidade das vítimas.³⁵⁰

O perfil das vítimas típicas do tráfico representa parte de um mecanismo “na defesa da sociedade”, ou seja, de um mecanismo controlador com “tecnologias governamentais” que constituem sujeitos políticos disciplinados e vigiados. O estudo de Aradau desmascara a criação de perfis típicos como estratégia que “inventa” o indivíduo *em perigo* a ser traficado, e que, ao mesmo tempo, representa *um perigo* para a sociedade. Esta dupla “periculosidade”, então, explica de certo modo a ambigüidade do papel da pessoa traficada nos programas de combate ao tráfico: enquanto por um lado, está sendo feito grande esforço para desenhar a imagem da vítima desamparada e inocente (a pessoa *em perigo* então), por outro lado, nas políticas de combate à figura da pessoa traficada, esta deve ser mandada de volta ao país de origem, sendo considerada uma ameaça à estabilidade e à ordem social e, portanto, representa também um mal que deve ser evitado (um *perigo em si*).

3.6. Dicotomia vítima-criminosos: as campanhas contra o tráfico

O instrumento mais comum utilizado para divulgar o conhecimento sobre o fenômeno são estratégias de curto-termo, como campanhas contra o tráfico,³⁵¹ embora o Protocolo de Tráfico aconselhe aos Estados a tomar iniciativas de longo-termo para combater o fenômeno.³⁵² Para entender os efeitos das atuais políticas de tráfico, é essencial analisar, além da retórica nos programas e relatórios sobre o assunto, a forma de representação visual. Neste sentido, apresento aqui resultados de análises de campanhas contra o tráfico.

De acordo com Rutvica Andrijasevic, que analisou várias campanhas contra o tráfico na Europa do Leste, estes não somente informam sobre o fenômeno do tráfico, mas também produzem através de uma representação particular das pessoas envolvidas significados específicos do tráfico.³⁵³ Nas campanhas analisadas, trata-se de projetos da Organização Internacional de Migração (OIM), que colabora neste âmbito com governos nacionais, instituições

³⁵⁰ Idem.

³⁵¹ Cfr. a crítica a respeito por parte de Chuang (2006), p. 154.

³⁵² Cfr. artigo 9 do Protocolo de Tráfico (2000), p. 57.

³⁵³ Cfr. Andrijasevic (2004), p. 14.

supranacionais, organizações europeias e internacionais.³⁵⁴ O combate ao tráfico constitui o principal trabalho da OIM na área do chamado *migration management*.³⁵⁵

Embora o objetivo das campanhas da OIM analisadas seja um “empoderamento”³⁵⁶ das pessoas traficadas, o estudo de Andrijasevic mostra efeitos contrários como resultado das campanhas.³⁵⁷ É possível observar que nas campanhas é reproduzida a imagem estereotipada das mulheres envolvidas no tráfico representadas como vítimas exploradas por homens violentos e redes criminosas, nas quais as traficadas parecem sem capacidade autônoma de atuação, e sem possibilidade de fazer escolhas próprias informadas.³⁵⁸ Além disso, é construído um entendimento particular da relação entre vítima e criminoso, perpetuando a imagem da relação entre homem *poderoso* criminoso versus vítima *sem poder*. Aqui, segundo Agustín, observamos o efeito de fixar as identidades de “opressor” e “vítima”, convertendo-as em um discurso hegemônico no qual os sujeitos não podem se expressar.³⁵⁹ Deste modo, é possível constatar que é empregado de novo o discurso convencional, que se desenvolve em torno da dicotomia de vítima-criminoso/s e que representa o alvo de críticas:

“Hence, privileging the criminal-victim dichotomy results in analytical oversimplification and theoretical impoverishment with regarding to trafficking. This concerns scholars and policy makers alike since understanding trafficking outside of the criminal-victim dichotomy may lead to more appropriate policy solutions.”³⁶⁰

Voltando às campanhas contra o tráfico, constatamos que no centro das campanhas analisadas por Andrijasevic está o corpo feminino. Este corpo, na maioria das vezes, é representado como capturado, violado, ferido e/ou atado, mas especialmente como controlado. O controle dos corpos parece representar

³⁵⁴ Cfr. Andrijasevic (no prelo), p. 1.

³⁵⁵ Cfr. idem.

³⁵⁶ Esse termo que representa um objetivo importante nas teorias feministas está relacionado ao conceito de agência, visa a capacitar mulheres a se tornar atores no mundo segundo os próprios termos e, neste sentido questiona representações estereotipadas do feminino. Cfr. Andrijasevic (2004), p. 159.

³⁵⁷ Cfr. ibid., p. 151.

³⁵⁸ Cfr. ibid., p. 207.

³⁵⁹ Cfr. Agustín (2005c), p. 124.

³⁶⁰ Andrijasevic (2004), p. 218.

um tema recorrente nestas imagens. Assim, por exemplo, uma campanha (da Ucrânia de 1998) mostra uma gigantesca figura masculina segurando na sua mão direita uma gaiola com uma mulher dentro, enquanto na sua outra mão agarra dinheiro em forma de US-dólares.³⁶¹ Em uma outra campanha (da Moldávia de 2001), uma pequena figura feminina é passada de uma mão à outra em troca de dinheiro (de novo dólares). Essas mãos são caracterizadas claramente como masculinas, adornadas com um bracelete e um anel de ouro. Além da interpretação do dólar como principal dinheiro de câmbio nestes países, a imagem cria referências claras entre o tráfico e o crime, mostrando os traficantes como representantes masculinos e parte do crime organizado, como indicam as jóias tipicamente utilizadas para indicar cáftens ou *mafiosi*.³⁶²

Em outras campanhas, estes estereótipos são substituídos por imagens que deixam o sexo dos traficantes neutro, mas que enfatizam ainda o controle dos corpos femininos através do tráfico. Na campanha na Ucrânia de 2001, por exemplo, um corpo feminino (nu) é capturado por uma aranha gigantesca em uma teia de aranha. Deste modo, a imagem refere-se ao tráfico como uma massiva ameaça, representada pela enorme aranha. Ao mesmo tempo, não tendo mais uma referência explícita aos traficantes, estes são despersonalizados e recolocados em um fundo imaginário invisível. Também em uma outra campanha (nos Estados Bálticos de 2002), a referência às redes criminosas está implícita na imagem: esta mostra um corpo feminino pendurando no ar atado pelas pernas, pelos braços e ombros por ganchos e cordas, parecendo uma marionete. As cordas que saem do quadro indicam o envolvimento de alguém que dirige os movimentos da mulher, tendo total controle sobre ela. Deste modo, como analisa Andrijasevic, os traficantes são traçados em termos de “um sistema de controle impessoal e capilar sobre corpos femininos”.³⁶³

Todo este imaginário revoca exatamente a “história típica” do tráfico que se baseia na lógica discursiva em torno da “pobre vítima” e dos “poderosos criminosos”. A vítima é representada como desamparada e totalmente entregue ao controle alheio: capturada na gaiola, passada de mão em mão, presa em uma teia de aranha e pendurada em ganchos como uma marionete. Em todas estas representações, as mulheres são constituídas sem agência, elas se tornam objetos passivos expostos à violência masculina.

³⁶¹ Cfr. Andrijasevic (no prelo), p. 6.

³⁶² Cfr. *idem*.

³⁶³ Andrijasevic (no prelo), p. 7.

“By representing the women’s bodies as entrapped, wounded and silenced, the campaigns restage the familiar scenario where female bodies are passive objects of male violence.”³⁶⁴

Além disso, nas campanhas são mostradas diferentes formas de sofrimento das vítimas, que desatam um sentimento de compaixão no espectador. Neste sentido, é construída uma identificação com as vítimas, que, de acordo com Aradau, como já mencionado, faz-se necessária para entrar em vigor a denominada “política da compaixão”. Segundo a autora, existem duas estratégias para representar o sofrimento: em forma de denúncia, que focaliza mais os traficantes; e em forma de sentimento, que se concentra nas vítimas.³⁶⁵ A representação das pessoas traficadas em campanhas anti-tráfico faz abundante uso da segunda estratégia, criando, através da exibição do corpo feminino que sofre (como símbolo para todo sofrimento das vítimas), uma identificação social, que funciona, como o chama Aradau, de “solidarity inducing denominator”.³⁶⁶

Através da objetificação, as mulheres são captadas em representações estereotípicas que, como indica Andrijasevic, constituem parte do *repertoire* patriarcal da cultura ocidental.³⁶⁷ Nesta perspectiva, o feminino é interpretado como o potencial desestabilizador da ordem social e política, e assim, as campanhas têm o efeito de construir discursos regulatórios que recolocam as mulheres nos espaços da (própria) casa e do (próprio) país, aconselhando como melhor prevenção ao tráfico a ficar nestes lugares.

“The capturing of women’s bodies within traditional representations of femininity goes hand in hand, I suggest, with a rhetoric that seeks to discourage woman’s labour mobility and instead immobilizes female bodies within the spaces of the home and the nation.”³⁶⁸

Nestas campanhas contra o tráfico, os corpos femininos são imobilizados, fixados a uma figura estática, demarcando assim os limites nos quais as mulheres são imaginadas como agentes ativas.³⁶⁹ Parece que as campanhas insinuam que somente recolocando as mulheres no lugar “apropriado”, imobilizando-as e fixando-as no papel tradicional da mulher, a ordem social e

³⁶⁴ Andrijasevic (2004), p. 151.

³⁶⁵ Aradau (2004), p. 261.

³⁶⁶ Ibid., p. 262.

³⁶⁷ Andrijasevic (no prelo), p. 8.

³⁶⁸ Andrijasevic (2004), p. 151.

³⁶⁹ Cfr. Andrijasevic (no prelo), p. 2.

política imaginária não é desestabilizada.

Deste modo, as campanhas analisadas expressam uma política de salvação da inocente vítima do tráfico. As imagens colocam as mulheres dentro da esfera privada, associando a feminilidade com a domesticidade, perpetuando, assim, representações tradicionais do “ser mulher”. Esta lógica corresponde à dicotomia histórica de esfera pública (atribuída ao homem) versus privada (atribuída à mulher), propagando a idealização do espaço privado isento de conflito, de violência e de exploração.³⁷⁰ Para que as mulheres sejam percebidas como agentes sociais, na perspectiva das campanhas, não devem sair do país, ficando em casa, espaço assumido como não violento.³⁷¹ Neste sentido, a autora chega à conclusão:

“Rather than empowering migrant women, La Strada/IOM campaign’s rhetorical construction of victimizing images, dispossession of women’s narrative voice and idealization of home, de facto seeks to legitimate a particular arrangement of patriarchal social relations and contain the changes brought about by women’s mobility.”³⁷²

As campanhas contra tráfico da OIM³⁷³, então, utilizam imagens estereotipadas das mulheres, reduzindo-as a vítimas sem agência, a objetos controlados pelas mãos masculinas ou pelas redes do crime organizado. Neste sentido, as campanhas não somente não contribuem ao “empoderamento” das mulheres (embora seja este um declarado objetivo das campanhas), mas ainda colaboram com um discurso repressivo e limitador, restabelecendo o imaginário sobre o feminino como um *outro* que deve ser contido, capturado e controlado para recuperar a ordem hierárquica social modificada.³⁷⁴ É possível constatar que o discurso atua aqui como tecnologia de poder que estabelece mecanismos de controle social, embora se baseie na justificativa da proteção das vítimas.

A automaticamente assumida dicotomia entre vítima do tráfico e crime constrói uma narrativa simples e estereotipada, à qual vários autores se opõem. “Such debates, particularly in the context of EU immigration controls, are often skewed towards ‘poor victims and bad criminals’.”³⁷⁵ Em vez de encorajar o

³⁷⁰ Cfr. Andrijasevic (2004), p. 162.

³⁷¹ Cfr. Andrijasevic (no prelo), p. 5 e (2004), p. 161.

³⁷² Andrijasevic (2004), p. 163.

³⁷³ As campanhas analisadas são organizadas em parte em cooperação com a ONG La Strada.

³⁷⁴ Cfr. Andrijasevic (no prelo), p. 9.

³⁷⁵ Corrin (2005), p. 545.

“público” para uma migração segura, as campanhas têm o efeito de intimidar e desaconselhar qualquer forma de mobilidade internacional. Neste sentido, as campanhas reproduzem o discurso convencional do tráfico, integrado na perspectiva do tráfico como problema do crime. Como mostram as representações analisadas, com a falta da referência explícita dos traficantes, esses são despersonalizados e mistificados, enquanto eles têm o controle total sobre o corpo da vítima. Esta, por sua vez, está capturada, sem possibilidade de escapar, silenciada e degradada ao nível de um objeto; ela é mostrada com necessidade de condução e de proteção, tudo o que se precisa para a política de salvação e as fantasias de resgate entrarem em ação.

Portanto, em lugar de empoderar, como mostra o estudo de Andrijasevic, essas campanhas desanimam a migrar e visam a controlar a sexualidade e a mobilidade feminina.³⁷⁶ Neste sentido, a autora reivindica uma transformação destas formas de representação estereotipadas para possibilitar novas formas de representação de sujeitos femininos.

3.7. Conclusão

Neste capítulo apresento e problematizo o modo convencional de se aproximar à temática do tráfico de pessoas através da abordagem do tráfico como problema de crime organizado. Para isso, delinheiro alguns elementos que caracterizam essa perspectiva: as pesquisas enfatizam, por um lado, a importância de números sobre o fenômeno, e, por outro lado, a importância da elaboração de um perfil de “vítima” de tráfico. Ao mesmo tempo, é criada uma dicotomia entre vítima e criminoso/s, desenhando uma representação específica do tráfico. O cerne desta abordagem consiste na imagem ameaçadora de redes criminosas organizadas como principais causadoras do tráfico, que, por sua vez, expandem-se cada vez mais, aproveitando o agravamento de situações econômicas em várias regiões do mundo. Constatei que é estabelecido um discurso específico que considera o combate ao crime organizado essencial para combater o tráfico.

Através de “grandes números” é construído um quadro alarmante do tráfico para chamar a atenção para a questão, para justificar a grande soma investida no combate, e também para enfatizar a urgência de uma solução rápida e efetiva. Contudo, os números em jogo são contestados, demonstrando que se

³⁷⁶ Cfr. Andrijasevic (no prelo), p. 11.

fundamentam em métodos questionáveis. Visto que a partir destes números são elaboradas políticas de combate ao tráfico, o problema está na possível ineficiência destas políticas públicas.

Na abordagem que interpreta o tráfico como problema do crime organizado, a participação do crime organizado no “lucrativo negócio” do tráfico é interpretada como algo “natural” que não precisa ser questionada. Nesta perspectiva, o papel da vítima ocupa um lugar secundário, pois o combate ao crime é considerado prioritário. Ao mesmo tempo, atribuindo a “culpa” pelo tráfico ao crime, o Estado é absolvido de qualquer cumplicidade. Além disso, as “soluções” propostas representam o interesse estatal e não o das vítimas. Assim, é possível identificar na abordagem criminalista um discurso específico que estabelece um “regime de verdade” particular. No entanto, vários estudos empíricos mostram, que não somente a relação estabelecida entre tráfico e *crime organizado* deve ser contestada, demonstrando o envolvimento de grupos pequenos criminosos e de indivíduos no tráfico, mas também a relação entre tráfico e *crime em si*.

Outro elemento deste discurso representa a constituição da “pessoa traficada típica” como sendo uma jovem, inocente sem experiência, capturada através de iscas de possibilidades de trabalho bem remuneradas pelas “grandes redes criminosas do tráfico”. Nesta lógica discursiva, é criticada especialmente a negação da agência à vítima, que, portanto, deveria ser salva e resgatada dos circuitos do crime. Para que se estabeleça esta “política de compaixão”, ou seja, a identificação e a solidariedade com a vítima do tráfico, é necessário que esta seja representada como inocente. Assim, a criação de perfis típicos de vítimas do tráfico é desmascarada como estratégia que *inventa* o indivíduo em perigo para obter ajuda e apoio internacional. Deste modo, através de um mecanismo controlador com “tecnologias governamentais”, são constituídos sujeitos políticos disciplinados e vigiados. Ao mesmo tempo, é elaborada a imagem da pessoa traficada como perigo, representando um fator desestabilizador da ordem social do país de destino. Neste sentido, é possível constatar o papel ambíguo da pessoa traficada nos programas de combate ao tráfico.

As representações típicas de vítimas do tráfico repetem-se nas campanhas contra o tráfico, nas quais as mulheres são constituídas sem agência, tornadas em objetos passivos expostos à violência masculina. O imaginário das campanhas revoca exatamente à “história típica” do tráfico que se baseia na lógica discursiva em torno da “pobre vítima” e dos “poderosos criminosos”, criando a dicotomia vítima-criminoso/s que caracteriza esta abordagem.